

**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA-PR**



SEAB  
Pág. 10  
Rub. 10

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: NOVA ESPERANÇA CNPJ : 75.730.994/0001-09  
 Endereço: AVENIDA ROCHA POMBO, 1453-CENTRO  
 UF: PR CEP: 87600-000 Telefone: ( 44 ) 3252-4545  
 Banco: Agência: Praça de Pagamento:  
 Responsável: GERSON ZANUSSO CPF: 023.898.359-53  
 CI/Órgão Cargo: Função:  
 Expedidor: PREFEITO MUNICIPAL

**2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)**

Nome: CPF ou CNPJ:  
 Endereço: CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Aditivo ao convênio nº. 233/2013, do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, onde solicitamos prorrogação para dezembro de 2015 (12 meses), para conclusão do referido convênio, devido ao não pagamento do mesmo pela SEAB, até o momento. Ainda que pago nestes próximos meses, não teríamos tempo hábil para realizarmos processo licitatório, viabilizar entrega, incorporação e efetuarmos prestação de contas.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza a Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.404 1	Aquisição de calcário FOSFATO	No município	Data de publicação no DIOE	31/12/15	338 40	toneladas	118,00 1.000,00	39.884,00 40.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>79.884,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

**Beneficiários**

	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	160		160

**6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**



- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacia e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº. \_30.041-1\_\_\_\_\_ da Instituição Financeira Oficial \_\_\_BANCO DO BRASIL S/A\_\_\_\_\_.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº. 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

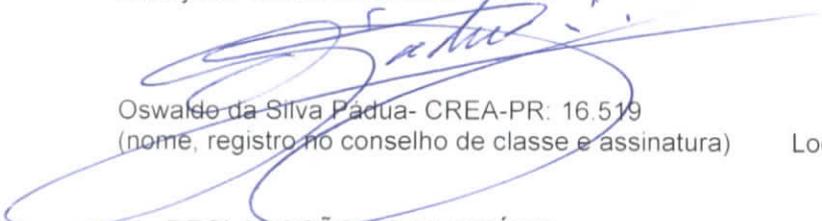
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	05/09/2014	31/12/2015
Definição dos Beneficiários	05/09/2014	30/04/2015
Definição do Técnico Responsável	05/09/2014	30/09/2014
Levantamento de Documentos	05/09/2014	31/12/2015
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	_____60____ dias	_____120____ dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	_____120____ dias	_____240____ dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	_____240____ dias	_____365____ dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

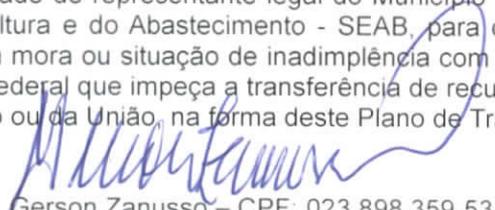


Oswaldo da Silva Pádua- CREA-PR: 16.519  
(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

Local: Nova Esperança, Data: \_05\_ / \_09\_ / 2014

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Gerson Zanusso - CPF: 023.898.359-53  
Prefeito Municipal  
(nome, CPF e assinatura)

Data: \_\_05\_ / \_\_09\_ / 2014

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: \_\_\_\_\_

Data: 11/09/2014



Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
CPF - 572.188.209-30  
Gervásio Cerci Filho  
Zootecnista - CRMV/PR 035712  
DEAGRO - N.R. SEAB  
Maringá



Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
Romoaldo Carlos Faccin  
CHEFE NÚCLEO REGIONAL  
DA SEAB/PR - MARINGÁ



SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ

RUA ARTHUR THOMAS, 410-CENTRO  
FONE: (44)2103-5850 - C E P: 87013-250

**SEAB**



## PARECER

Referente a solicitação de Aditivo de prazo, somos favoráveis à solicitação da Prefeitura de Nova Esperança, visando possibilitar a licitação, distribuição e aplicação do corretivo, conforme calendário agrícola.

Atenciosamente,

ROMOALDO CARLOS FACCIN  
Chefe do N. Regional-SEAB  
Maringá-PR.